

ponder pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico desta EGPA, código GEP-DAS-011.4, durante as férias da titular VANIA DE NAZARE MATOS DA CUNHA, matrícula nº 51472417/7, no período de 24/10 a 07/11/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 864735

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/2022,
DO DOE Nº 35.145, DO PROTOCOLO: 862052.**

Edital 002/2022 EGPA/NPVS de 07 de outubro de 2022. REGULAMENTO - 4 MOSTRA DE MÚSICA- CANTA SERVIDOR.

ONDE SE LÊ: O período das inscrições será de 10 a 17 do outubro de 2022.

LEIA-SE: O período das inscrições será de 10 a 22 do outubro de 2022.
Wilson Luiz Alves Ferreira - Diretor Geral da EGPA.

Protocolo: 865136

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 200 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e, CONSIDERANDO o processo 2022/1253564, RESOLVE:
Conceder, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, Id. funcional nº 57227705/2, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotada na CDHP/EGPA, no período de 24/10 a 07/11/2022, e o restante de outros 15 (quinze) dias para o período de 02/01 a 16/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 864725

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 2.272 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 862 de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021),
R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores EVANDO CAIRES PARDINHO, Identificação Funcional nº 54196206/2, Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Redes/DTI/CGRE e CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, Identificação Funcional nº 5903358/1, Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Dados/DTI, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 093/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 864743

PORTARIA Nº 589, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, no escopo de proceder à verificação de possíveis inconsistências relativamente ao cálculo do Adicional de Tempo de Serviço - ATS e participação nas multas dos servidores integrantes das Carreiras da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, grupo de trabalho com o objetivo de verificar possíveis inconsistências no cálculo do Adicional de Tempo de Serviço - ATS, bem como em relação aos valores recolhidos e, eventualmente, não pagos a título de participação nas multas, conforme disposto no art. 22, § 1º, inciso I, do Decreto nº 2.595/1994, dos servidores integrantes das Carreiras da Administração Tributária.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ficará vinculado à Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais da Diretoria de Fiscalização e será composto pelos seguintes servidores:

I - Maria do Socorro de Castro Botelho, Matrícula n. 0512816101, DFI, Coordenadora;

II - Henry Mufarrej Hage, Matrícula nº 5280443/1; DFI;
III - Edielen Lopes Silva da Silva, Matrícula n. 55586476/2, DAD;
IV - Teresa Cristina Sadala dos Santos Vilhena, Matrícula n. 0003832/1, DAD;
V - Caio Augusto Gibertoni Gomes, Matrícula n. 0591474501, CEEAT-Micro e Pequenas Empresas;
VI - Manoel Anildo Figueira Brasil, Matrícula n. 5418312601, CEEAT-ST;
VII - Marcelo Amaral Teixeira, SINDIFISCO;
VIII - Mariza Pinheiro Mendes, SINDIFISCO.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de 17 de OUTUBRO 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 864778

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 010/2022/SEFA.**

Data da assinatura: 17/10/2022.

Justificativa: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022/SEFA, tem por finalidade acrescentar ao objeto contratado o fornecimento e instalação de 15 m (quinze metros) de cortina tipo persiana vertical em PVC; A alteração implicará em acréscimo financeiro de R\$ 3.383,23 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, que passa a ser de R\$ 16.916,16 (dezesseis mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Orçamento: 17101.04.126.1508.8251

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários.

Valor Total: R\$ 3.383,23

Contratado: C J G CHAVES COMERCIO SERVICOS E ACABAMENTO, estabelecida na Rua Antônio Everdosa A, nº 969, Bairro: Pedreira, Belém-PA - CEP: 66.085-753; e-mail: cjg.servicosvendas@gmail.com, Fone: (091) 3244-7770, (091) 98936-5844; inscrita sob CNPJ nº 19.920.179/0001-23
Ordenador, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 864740

**TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 096/2021/SEFA**

Modalidade: Dispensa de Licitação 021/2021

Fundamentação Legal: com fundamento no art. 57, II e 40, IX da Lei nº 8.666/93, a Manifestação nº 391/2022/CONJUR/SEFA/PA.

Data da assinatura: 11/10/2022

Vigência: 13/10/2022 a 12/10/2023

Justificativa: A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13 de Outubro de 2022 e término em 12 de Outubro de 2023; O reajuste do valor considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apenas para os serviços ativos, cujo custo mensal passou de R\$ 69.448,60 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 89.982,70 (Oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). O percentual de reajuste aplicado está sendo de 8,82%, com base do INPC de agosto/2022.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.91.40

Fonte de Recursos: 0176

Valor Global: R\$ 2.072.684,32

Valor Estimado Mensal: R\$ 172.723,70

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP 66.820-000, Distrito de Icoaraci- Belém/PA.

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 864699

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2237 de 11 de outubro de 2022 Autorizar 12 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, nº 0520685501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho administrativo na unidade, no período de 19.10.2022 à 31.10.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 2273 de 17 de outubro de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial da CECOMT GURUPI para revisão, no período de 06.10.2022 à 07.10.2022, no trecho Gurupi - Belém - Gurupi.